

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2022

O presente apostilamento refere-se à alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 008/2022, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e o Município de Antonina, cujo objetivo é a cooperação técnica entre as partes, visando o atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito para o planejamento e a operacionalização da Sinalização Viária Urbana: Horizontal, Vertical e Semafórica, compreendendo a contratação de projetos e respectiva execução no Município de Antonina.

Conforme protocolo n.º 22.262.046-5 fica alterada a designação do gestor por parte do Município, sendo a nova gestora a servidora Heloisa Augusta Broska de Souza, CPF nº 063.***.***-03 , e-mail heloisabroska@gmail.com em substituição ao servidor Carlito de Brito Junior.

Permanecem em vigência as demais cláusulas do convênio original que não contrariem o disposto neste termo.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Ismael de Oliveira
Diretor-Presidente em Exercício do Detran/PR¹

1 Designado pela Portaria nº. 2041/2024-DP